



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alto Paraíso



Ata da terceira reunião da Comissão de Constituição, Redação e Justiça da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, realizada aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (07/03/2022), às 08h00min (oito horas), na sala das comissões sob a presidência do vereador Valmir dos Santos. Compareceram ainda a vereadora Elissandra Silva Queiroz - DEM e vereador Paulo César Bergantim-PP. Após constatada a existência de quórum regimental o presidente declara aberta a reunião, onde o presidente informou que encontra-se com ele como relator os projetos de Lei 004 e 023/2022, quanto ao **Projeto de Lei 004/2022** - que trata o gerenciamento dos resíduos sólidos no município, emite nesta data parecer favorável, entendimento acompanhado pelos vereadores Paulo Cesar Bergantim e Vereadora Elissandra Silva Queiroz, parecer da comissão por 03 votos favoráveis e nenhum contrário. Emitindo também parecer favorável quanto ao **Projeto de Lei 023/2022**, que dispõe sobre premiação as equipes vencedoras do campeonato municipal de futebol do município, com acompanhamento dos demais membros da comissão presente, Paulo Cesar Bergantim e Elissandra Silva Queiroz, parecer da comissão pela tramitação da matéria por 03 votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida a vereadora Elissandra Silva Queiroz, emitiu parecer favorável quanto a legalidade, constitucionalidade e tramitação dos **Projeto de Lei 005/2022** que dispõe sobre termo de cooperação entre o poder executivo municipal e cooperativa de catadores de materiais recicláveis de Ji-Paraná COOCAMARJI e **Projeto de Lei 017/2022**, de autoria do vereador José Roberto de Oliveira - PT, que dispõe sobre a obrigatoriedade do QR CODE nas placas de obras pública, onde houve o acompanhamento do entendimento pelos demais vereadores Paulo César Bergantim e Valmir dos Santos, sendo parecer da comissão por 03 votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida o presidente informou que foi encaminhado a essa comissão com pedido de urgência especial o o **Projeto de Lei 024/2022**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, sendo indicado para



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alto Paraíso



relator o próprio presidente que emite parecer favorável nesta data sendo o entendimento acompanhado pela vereadora Elisandra Silva Queiroz - DEM e vereador Paulo César Bergantin - PP, parecer da comissão por 03 votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a reunião, sendo a presente assinada pelos presentes.

Valmir dos Santos
PDT -Presidente CCRJ

Elisandra Silva Queiroz
União Brasil -Secretaria CCRJ

Paulo César Bergantin
PP - Membro CCRJ